



ASSUNTO

Aprova reajuste de gratificação de função

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 002/2017

A Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, reunida ordinariamente na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, na sede do CAU/TO, no dia 23 de janeiro de 2017, no uso das competências que lhe confere o art. 35, do Regimento Interno do CAU/TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a indisponibilidade orçamentária para contratação de empregado para cargo de Assistente Administrativo para dar apoio à área administrativa e financeira do CAU/TO;

Considerando a necessidade de adequar a remuneração da função gratificada de Assistente Administrativo desempenhada pela empregada efetiva Dalma Cristante Sant'Anna, Secretária da Presidência, ao volume de atividades atribuídas a esta função;

Considerando que a função gratificada de Assistente Administrativo foi criada em 2015 e que não passou por reajuste desde sua instituição;

### **DELIBEROU :**

- 1- Aprovar o reajuste da função gratificada para o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para a empregada efetiva Dalma Cristante Sant'Anna.
- 2- Esta Deliberação entra em vigor com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2017.

Palmas, 23 de janeiro de 2017.

**Joseisa Martins Vieira Furtado**

Presidente do CAU/TO